

**SUPERINT. EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/SeMOB/2015**

A Diretoria Administrativa e Financeira, na pessoa de sua titular, comunica a V. Exa, que dos autos administrativos (Processo nº 1472436/2015), de acordo com Parecer Jurídico nº 118/2015-PROJU/SeMOB e Parecer do Controle Interno nº 063/2015, ambos favoráveis à realização da contratação direta por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual encaminham-se os autos para deliberação superior e ratificação com fundamento no Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo o objeto é a Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (art. 203, inciso III e art. 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, que atendam às necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SeMOB, por um período de 12 (doze) meses, por meio do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, CNPJ Nº 61.600.839/0001-55**, no Valor Global Estimado de R\$ 617.856,00 (Seiscentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) e Valor Mensal Estimado de R\$ 51.488,00 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), e posterior retorno a esta Diretoria para as providências de estilo.

Belém (PA), 13 de Março de 2015.

  
ANA PAULA GOUVEIA GROSSINHO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / SeMOB